



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula

4.021

ficha

-1-

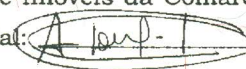
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota  
Oficial Titular

**CADASTRO:** 21774/00, quarteirão 348, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

**GLEBA DE TERRAS**, desmembrada da Chácara Paulista, situada à Avenida Flávio de Carvalho, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo 191,00m confinando com a Chácara Paulista a partir do marco da referida Avenida; daí seguindo à direita confronta com terras do Jardim Pinheiros por 107,50m; daí seguindo à direita confronta com a Fonte Santa Tereza por 72,50m; daí seguindo à direita confronta com a mesma Fonte Santa Tereza por 139,50m; daí seguindo à direita confrontando com a Avenida Flávio de Carvalho por 107,00m, chegando assim ao marco de partida, fechando uma área de 24.104,00m<sup>2</sup>. (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada sob nº. 4.261 neste cartório).

**PROPRIETÁRIA:** FONTE SANTA TEREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.987.555/0001-55, com sede na cidade de Louveira (SP), à Via Anhanguera, s/nº., Km. 72, sobreloja S/03, Bairro Santo Antonio. (Título Aquisitivo: R.9/9.456, datado de 07 de novembro de 2.005, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 03 de agosto de 2.007. (AML). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

**R.1/4.021: LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SANTA TEREZA"**. Nos termos de requerimento passado nesta cidade aos 11 de outubro de 2.007, prenotado sob nº. 5.706, acompanhado por memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a proprietária - FONTE SANTA TEREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, promoveu o LOTEAMENTO PARCIALMENTE FECHADO da totalidade da área do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 24.104,00m<sup>2</sup>, sob a denominação de "RESIDENCIAL SANTA TEREZA", de natureza residencial. Os planos de arruamento e loteamento, foram aprovados pela Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Decreto número 6.867, de 28 de agosto de 2.007 (grupo de análise e aprovação de projetos habitacionais), o "Certificado de Aprovação" número 114/2005, de 08 de março de 2.005, e, conforme o decreto de aprovação, a área loteada está dividida da seguinte forma:

.....  
 LOTES.....15.635,71m<sup>2</sup>, correspondente a 64,87%  
 RUAS.....4.852,43m<sup>2</sup>, correspondente a 20,13%

(CONTINUA NO VERSO)

Página: 0001/0008

